



CÂMARA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PODER LEGISLATIVO

Alfredo Chaves, 17 de novembro de 2022.

De: Secretaria

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 272/2022

Proposição: Projeto de Resolução nº 5/2022

Autoria: VEREADORES

Hugo Luiz Picoli Meneghel - PTB, Sérgio Bianchi - PSDB

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2022: Altera a redação do Art. 129, da Resolução n.º 003/2015, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo - para que as Sessões Ordinárias sejam realizadas semanalmente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências (PR)

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

Excelentíssimo Senhor Presidente, Conforme determinação de Vossa Excelência, informo que foi dada ciência aos Autores do Projeto de Resolução nº 005/2022, às 16 horas, em 09/11/2022, conforme comprovação e assinatura dos mesmos. Aguardamos o prazo de 72 horas e, não havendo manifestação por parte dos interessados, encaminho a Vossa Excelência para as deliberações necessárias.

Próxima Fase: Para Ciência e Encaminhamento

Ivania Caprini Tamborini dos Santos
Gerente de Gestão de Documentos

